

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO DO  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS  
XAMBRÊ - PARANÁ

## 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Xamburé		CNPJ: 76.247.360/0001-54	
Endereço: Av. Alberto Byington, 505			
UF: Paraná	CEP: 87535-000	Telefone: ( 44 ) 3632-1306	
Conta Corrente: 50281-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0.645-9	Praça de Pagamento: Xamburé -Pr
Responsável: Lucas Campanholi			CPF: 414.064.199-15
CI/Orgão Expedidor: 4.815.043-8/Pr	Cargo: Prefeito Municipal	Função:	

## 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,41 quilômetros. Estrada Baytira com 3,22 quilômetros, Estrada Vitória com 2,10 quilômetros e Estrada Paca com 3,09 quilômetros.

## 3. JUSTIFICATIVA

É necessária a adequação das estradas rurais descritas no projeto, pois estas servem para transporte escolar e escoamento de safra, tendo importância significativa para o município. Encontram-se em condições ruins de trafegabilidade, sendo bastante danificas na ocorrência de chuvas.

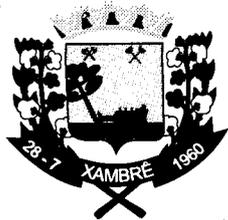
## 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores	80

Comunidades atendidas: As estradas atendem diretamente as comunidades Jatobá e Sede, e servem de rota alternativa para as comunidades Estrela de Davi e Ponte Alta.

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 8.733 litros de óleo diesel	Xamburé	R\$ 20.000,00	18 meses após a publicação no DOE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ



## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento de leito	Km	8,41	Motoniveladora	37
02	Construção de vala lateral rasa	M	5.606,70	Motoniveladora	2
03	Lombadas	Un.	379	Pá Carregadeira	80
04	Elevação de leito	M	8.410	Motoniveladora	450
05	Bigodes/Sangradouros	Un.	189	Motoniveladora	65

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X	X	X		
2	Execução dos serviços	X	X	X	X		

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



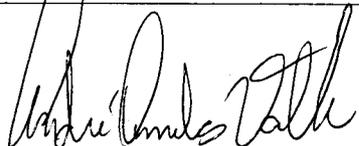
# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ



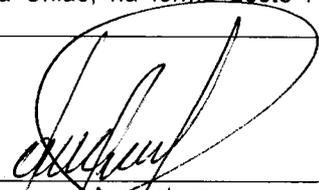
## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	André Ornelas Valle	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-118108/D	
Local:	Xamburé	
Data:	01/08/2013	
		Assinatura

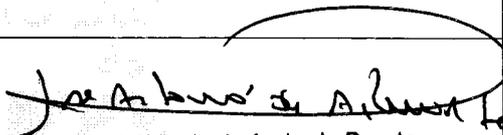
## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Lucas Campanholi	
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	414.064.199-15	
Local:	Xamburé	
Data:	01/08/2013	
		Assinatura

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

- PARECER FAVORÁVEL A PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - MUNICÍPIO DE XAMBURÉ - PR

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE	
CPF:	860.934.019-87	
Local:	UMUARAMA - PR	
Data:	06.08.2013	
		José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	Pedro Moura	
CPF:	171.060.609-63	
Local:	Umuarama	
Data:	06/08/2013	
		Pedro R. Moura Assinatura SEAB/DEAGRO N.º R. de Umuarama

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO do N.º R. de Umuarama, outro servidor habilitado.